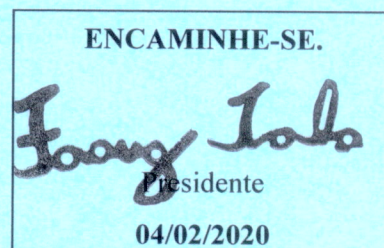




**INDICAÇÃO N° 15483**

Estudo para implementação de dispositivos de “traffic calming” na Avenida Humberto Cereser em trecho após o número 6.800 (Bairro Campo Verde) – CEP 13218-711.



Considerando que trata-se de local de intensa travessia de pedestres;

Considerando que os veículos trafegam no local em alta velocidade;

Considerando que, caso o trecho da via não seja de subordinação ao município, pede-se a Unidade de Gestão Mobilidade e Transporte que coordene junto ao órgão competente para que sejam implementadas as medidas de segurança requeridas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implementação de dispositivos de “traffic calming” na Avenida Humberto Cereser em trecho após o número 6.800 (próximos ao ponto de ônibus apontado em croqui anexo) no Bairro Campo Verde – CEP 13218-711).

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2020.



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**





ANEXO DA INDICAÇÃO N° 15483

